



DECRETO Nº 131 – DECRETA FERIADO DE CORPUS CHRISTI E PONTO FACULTATIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.654.454/0001-28

DECRETO Nº 131/2026, DE 02 DE JUNHO DE 2026

“Decreta Feriado Municipal no dia 04 de junho de 2026 e estabelece ponto facultativo no dia 05 de junho de 2026 e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Formosa do Rio Preto-Bahia, e,

CONSIDERANDO as disposições da Portaria MGI nº 11.460, de 30 de dezembro de 2025, publicada pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, que estabelece o calendário federal de feriados nacionais e pontos facultativos para o ano de 2026, dentre os quais constam o dia 4 de junho (*Corpus Christi*) e o dia 5 de junho (ponto facultativo);

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 24.554, de 30 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia.

CONSIDERANDO o Calendário de Feriados e Datas Comemorativas de Formosa do Rio Preto-Bahia, publicado no Diário Oficial do Município no dia 13 de janeiro de 2026, edição 1.342, página 3;

CONSIDERANDO que no dia 04 de junho de 2026 é data dedicada à celebração de *Corpus Christi*;

DECRETA:

Artigo 1º. Fica decretado Feriado Municipal no dia 04 de junho de 2026, quinta-feira, em dedicação à celebração de *Corpus Christi*.

Artigo 2º. Fica declarado, ainda, ponto facultativo no dia 05 de junho de 2026, sexta-feira.

Artigo 3º. Não haverá expediente nas repartições públicas municipais da administração direta, indireta, autarquias, e fundacionais no dia do feriado e ponto facultativo, salvo as atividades consideradas essenciais da saúde, coleta de lixo e segurança pública.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de junho de 2026.


Manoel Afonso de Araújo
Prefeito Municipal

Contato: (77) 3616-2125, E-mail: prefeitura@formosadoriopreto.ba.gov.br
Endereço: Praça da Matriz, nº 22, Centro, Formosa do Rio Preto - BA, CEP: 47.990-000